



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 13/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2019

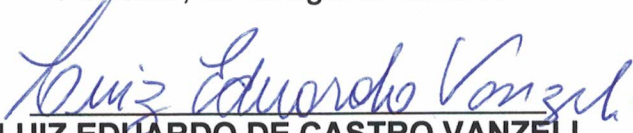
O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR o referido objeto do certame à empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO, CNPJ N.º 10.950.199/0001-72.**

02 – HOMOLOGAR presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 13/2019;
- b) Dispensa de Licitação n.º 13/2019;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: I – 02 recargas de extintor co2 de 6 kg;
II – 01 recarga de extintor AP 10 litros;
III – 01 recarga de extintor PQS BC 4 kg
- e) Valor: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.1001.
- g) Vencedor: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO, CNPJ N.º 10.950.199/0001-72.**

Pinhalão, 09 de agosto de 2019.


LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PINHALÃO – PARANÁ